

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL QUIZ VERÃO PREMIADO

Promoção Comercial QUIZ VERÃO PREMIADO O Objetivo desta Promoção Comercial é fomentar a assinatura de conteúdos de interatividade comercializado pela Empresa Promotora junto aos usuários da operadora de telefonia móvel TIM CELULAR S.A, através da distribuição gratuita de prêmios mediante e vinculada à cessão de direitos sobre os sorteios de Títulos de Capitalização, adquiridos pela Empresa Promotora junto a MAPFRE Capitalização S.A. (Processo SUSEP de Capitalização nº. 15414.100725/2009-59), CNPJ 09.382.998/0001-00, conforme a Circular SUSEP nº. 376 de 25 de Novembro de 2008, sendo executada de acordo com as condições aqui estabelecidas. Ressalte-se de pronto que não estão abrangidos pela presente Promoção Comercial, qualquer conteúdo que importe fator deseducativo da infância e adolescência, conforme estabelece o artigo 11, inciso VI do Decreto 70.951/72 (por exemplo, conteúdos eróticos ou adultos). DADOS DA EMPRESA PROMOTORA UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA. Avenida Luiz Carlos Prestes, 180 – sala 301 CEP: 22.775-055 - Rio de Janeiro - RJ CNPJ/MF nº 10.262.881/0001-72 DADOS DA EMPRESA TIM CELULAR S/A TIM CELULAR S.A. Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – Vila Andrade 05651-900 – São Paulo – São Paulo CNPJ nº 04.206.050/0001-80

1. DA PROMOÇÃO COMERCIAL

1.1. O presente programa de relacionamento e entretenimento, objeto deste regulamento, é promovido pela Empresa Promotora, aos usuários da TIM CELULAR S/A, e destina-se a premiar os usuários e participantes do “QUIZ VERÃO PREMIADO”, com cupons para concorrer ao sorteio realizado pela Loteria Federal, através de Títulos de Capitalização.

2. DO PRODUTO PROMOVIDO

2.1. O “QUIZ VERAO PREMIADO” é um programa de relacionamento e entretenimento com os usuários da operadora de telefonia móvel TIM CELULAR, oferecido àqueles interessados em demonstrar seu conhecimento sobre temas gerais. Com objetivo de fomentar a participação dos usuários, a Empresa Promotora realizará a cessão de direitos sobre os sorteios de título de capitalização adquiridos juntos à sociedade de capitalização MAPFRE Capitalização S/A.

2.2. O Produto de entretenimento é destinado aos clientes que tem interesse geral por determinados temas e tem o objetivo de entreter o usuário, através da aferição do seu conhecimento sobre diversos temas.

2.3. Esta aferição tem como premissa a verificação do conhecimento geral individual e não comparação com outros usuários do mesmo sistema ou produto.

3. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

3.1. A promoção terá seu prazo de vigência estendido ao período de 11 de Fevereiro de 2011 e término em 10 de Março de 2011, tendo início às 10:00:00h, horário de Brasília, do dia 11/02/2011 e encerrando às 23:59:59h, horário de Brasília, do dia 10/03/2011, e será realizada em todo o território nacional.

4. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS SORTEIO

LOTE DESCRIÇÃO DO PRÊMIO QUANTIDADE

11ª SEMANA 261, 262, 263, 264, 265, 266 e 267 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 2.500,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00

1 Prêmio por Série 268 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 75.000,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00.

1 Prêmio por Série 12ª SEMANA 271, 272, 273, 274, 275, 276 e 277 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 2.500,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00

1 Prêmio por Série 278 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 75.000,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00.

1 Prêmio

por Série 13ª SEMANA 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 2.500,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 1 Prêmio por Série 288 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 75.000,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00. 1 Prêmio por Série 3 14ª SEMANA 291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 2.500,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 1 Prêmio por Série 298 Moeda corrente. Valor Bruto de Imposto de Renda R\$ 75.000,00, que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00. 1 Prêmio por Série 5.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente Promoção Comercial os usuários pessoas físicas da Operadora TIM Celular, que efetuarem a assinatura do serviço QUIZ VERÃO PREMIADO, com direito a participar de um QUIZ de entretenimento, enquanto estiver ativa a assinatura, no período de 11 de Fevereiro 2011 e término em 10 de Março de 2011, tendo início às 10:00:00h, horário de Brasília, do dia 11/02/2011 e encerrando às 23:59:59h, horário de Brasília, do dia 10/03/2011.

5.2. Para participar o usuário da TIM Celular deverá assinar o serviço “QUIZ VERÃO PREMIADO”, através do envio das palavras TIM, AGORA, EU, GANHAR, JA, JOGAR, OK, QUERO, SIM, por mensagem de texto (doravante determinado “SMS”) do seu celular para o número 1010.

5.2.1. O usuário poderá ser qualquer cliente GSM Pós-pagos, Pré-pagos e Controle, de planos não corporativos da TIM Celular; pessoa física, maior de 18 anos, detentores de uma linha celular e domiciliado em território nacional; não podem estar em débito ou em atrasos com os respectivos pagamentos de quaisquer serviços proporcionados pela TIM Celular, mesmo que em outras linhas de mesma titularidade.

5.2.2. A assinatura diária dá direito ao usuário responder a um QUIZ com um total ilimitado de questões diárias, a um custo diário de R\$ 0,99 + impostos.

5.2.3. Toda navegação efetuada por SMS (enviados e recebidos) visando à assinatura do serviço QUIZ VERÃO PREMIADO, bem como cada pergunta respondida do QUIZ, não são tarifadas, pagando este apenas o valor da assinatura diária no valor de R\$ 0,99 + imposto.

5.2.4. Cada cobrança diária gerará dois (2) “CUPONS” que permitirão ao usuário assinante do serviço QUIZ VERÃO PREMIADO a participar do sorteio que será realizado aos sábados pela Loteria Federal.

5.2.5.1. Um (1) deles será referente ao lote de “CUPONS” distribuídos diariamente para o sorteio do prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente.

5.2.5.2. O outro será referente ao lote de “CUPONS” distribuídos semanalmente para o sorteio do prêmio de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente.

5.2.5.3. Será distribuído um (1) lote de 1.000.000 (hum milhão) de “CUPONS” semanalmente para o sorteio do prêmio de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente. Caso a quantidade de distribuições de “CUPONS” semanais ultrapasse um (1) lote de 1.000.000 (hum milhão), o PROMOTOR distribuirá lotes extras, ampliando conforme necessidade. Os lotes extras distribuíram o prêmio bruto de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil), conforme regras desta promoção.

5.2.5.4. Serão distribuídos sete

(7) lotes de 1.000.000 (hum milhão) de "CUPONS" semanalmente, um (1) lote por dia para o sorteio do prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente, sendo impossível a ampliação do número de "CUPONS" por lote, dado que a sua distribuição ocorrerá conforme ordem de participação. 5.2.5.5. Os "CUPONS" serão distribuídos de forma aleatória, tanto para os sete (7) lotes distribuídos diariamente, quanto para o lote distribuído semanalmente. 5.2.6. Após sua assinatura, o usuário receberá, GRATUITAMENTE, uma mensagem SMS de boas vindas e confirmação da assinatura do serviço QUIZ VERÃO PREMIADO, conforme exemplo abaixo: QUIZ VERAO PREMIADO! Vc ganhou 1 cupom p/ R\$75.000 da semana e 1 p/ R\$2.500 de hoje! Tudo por R\$0,99+imp/dia enquanto estiver participando! Pergunta chegando! 5.2.7. O usuário poderá consultar seus "CUPONS" a qualquer tempo, bastando apenas acessar o site da TIM Celular, em www.tim.com.br e informar o número do seu telefone celular e a senha remetida na assinatura do serviço QUIZ VERÃO PREMIADO. Os "CUPONS" serão disponibilizados e atualizados diariamente ao final do dia. 5.2.8. A cada dia que o usuário estiver inscrito no serviço (assinatura ativada) terá, automaticamente e independente de cadastro, direito a dois (2) "CUPONS" que lhe darão o direito a concorrer aos Prêmios semanais, nos sorteios da 11ª a 14ª semana, na forma que estabelece os QUADROS I e II, sendo um (1) número do lote para concorrer a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente, e um (1) número do lote para concorrer ao valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente. 5.2.9. A cada 10 acertos, a UPSTREAM BRASIL concederá, GRATUITAMENTE, um "CUPOM" adicional ao usuário para a participação no sorteio diário ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente. O usuário poderá acumular diariamente ilimitados "CUPONS". 5.3. Para os sorteios da 11ª a 14ª semana, os "CUPONS" serão atribuídos de acordo com a confirmação do pagamento da assinatura diária do serviço e à medida que o usuário complete 10 acertos, em lotes diários de 1.000.000 (hum milhão), para concorrer ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente e em lotes semanais de 1.000.000 (hum milhão), para concorrer ao valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente. 5.3.1 A cada "CUPOM" distribuído será atribuído um (1) número formado por seis (6) algarismos, iniciando-se no número 000.000 e terminando no número 999.999. 5.4. Os períodos para participação, bem como, as datas das Extrações da Loteria Federal, que servirão de base para identificação dos usuários ganhadores, e as séries utilizadas estão consignados nos QUADRO I e QUADRO II a seguir: QUADRO I PREMIAÇÃO: R\$ 75.000,00 EM MOEDA CORRENTE POR LOTE QUADRO II PREMIAÇÃO: R\$ 2.500,00 EM MOEDA CORRENTE POR LOTE SORTEIONÚMEROS DA SORTE RECEBIDOS NO PERÍODOLOTERIA FEDERAL DATA DA EXTRAÇÃO11ª SEMANAde 11/02/2011 às 00:00hr a 17/02/2011 às 23:59 hr26819/2/201112ª SEMANAde 18/02/2011 às 00:00hr

a 24/02/2011 às 23:59 hr27826/2/201113ª SEMANAde 25/02/2011 às 00:00hr a 03/03/2011 às 23:59 hr2885/3/201114ª SEMANAde 04/03/2011 às 00:00hr a 10/03/2011 às 23:59 hr29812/3/2011 6 5.5. Em cada um dos lotes consignados no quadro acima, será contemplado um usuário, totalizando nas (4) semanas o total de 32 (trinta e dois) usuários ganhadores, sendo 28 (vinte e oito) usuários ganhadores dos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente e 4 (quatro) usuários ganhadores dos R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente 5.6. Não poderão participar da presente Promoção Comercial os empregados da UPSTREAM BRASIL, TIM Celular e da MAPFRE Capitalização, sendo que, os responsáveis pela localização do usuário premiado disporão dos nomes para verificação. 5.6.1. Caso algum ganhador pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar, eles serão desclassificados, sendo considerado como ganhador SORTEIONÚMEROS DA SORTE RECEBIDOS NO PERÍODOLOTELOTERIA FEDERAL DATA DA EXTRAÇÃOde 11/02/2011 às 00:00hr a 11/02/2011 às 23:59 hr261de 12/02/2011 às 00:00hr a 12/02/2011 às 23:59 hr262de 13/02/2011 às 00:00hr a 13/02/2011 às 23:59 hr263de 14/02/2011 às 00:00hr a 14/02/2011 às 23:59 hr264de 15/02/2011 às 00:00hr a 15/02/2011 às 23:59 hr265de 16/02/2011 às 00:00hr a 16/02/2011 às 23:59 hr266de 17/02/2011 às 00:00hr a 17/02/2011 às 23:59 hr267de 18/02/2011 às 00:00hr a 18/02/2011 às 23:59 hr271de 19/02/2011 às 00:00hr a 19/02/2011 às 23:59 hr272de 20/02/2011 às 00:00hr a 20/02/2011 às 23:59 hr273de 21/02/2011 às 00:00hr a 21/02/2011 às 23:59 hr274de 22/02/2011 às 00:00hr a 22/02/2011 às 23:59 hr275de 23/02/2011 às 00:00hr a 23/02/2011 às 23:59 hr276de 24/02/2011 às 00:00hr a 24/02/2011 às 23:59 hr277de 25/02/2011 às 00:00hr a 25/02/2011 às 23:59 hr281de 26/02/2011 às 00:00hr a 26/02/2011 às 23:59 hr282de 27/02/2011 às 00:00hr a 27/02/2011 às 23:59 hr283de 28/02/2011 às 00:00hr a 28/02/2011 às 23:59 hr284de 01/03/2011 às 00:00hr a 01/03/2011 às 23:59 hr285de 02/03/2011 às 00:00hr a 02/03/2011 às 23:59 hr286de 03/03/2011 às 00:00hr a 03/03/2011 às 23:59 hr287de 04/03/2011 às 00:00hr a 04/03/2011 às 23:59 hr291de 05/03/2011 às 00:00hr a 05/03/2011 às 23:59 hr292de 06/03/2011 às 00:00hr a 06/03/2011 às 23:59 hr293de 07/03/2011 às 00:00hr a 07/03/2011 às 23:59 hr294de 08/03/2011 às 00:00hr a 08/03/2011 às 23:59 hr295de 09/03/2011 às 00:00hr a 09/03/2011 às 23:59 hr296de 10/03/2011 às 00:00hr a 10/03/2011 às 23:59 hr29719/2/201111ª SEMANA12ª SEMANA26/2/201113ª SEMANA5/3/201114ª SEMANA12/3/2011 7 o usuário desta Promoção Comercial com o “CUPOM” cujo número seja o mais próximo ao número apurado, alterando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador. Fica estabelecido como seqüência para a busca do “CUPOM” premiado o mais próximo ao número apurado, primeiro o imediatamente superior. 5.7. O sistema de gerenciamento desta Promoção Comercial será capaz de garantir a distribuição concomitantemente de lotes e “CUPONS” de forma eqüitativa e aleatória, sendo o usuário ganhador definido com base no resultado da Extração da Loteria Federal, de acordo com as Condições Gerais aprovada pela SUSEP através do Processo nº. 15414.100725/2009-59. Este sistema de gerenciamento será devidamente auditado por Empresa Independente. 5.8. Não terão validade às inscrições que não preencherem as condições básicas desta Promoção Comercial, previstas neste Regulamento. 5.9. O Regulamento completo, com as

informações sobre esta Promoção Comercial e o “Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização”, poderão ser obtidos visitando o site www.tim.com.br.

6. COMO FUNCIONA O QUIZ VERÃO PREMIADO

6.1. Após a conclusão da assinatura, o usuário receberá um SMS com a primeira pergunta e duas (2) respostas possíveis, onde somente uma (1) estará correta. O usuário deverá então responder através de SMS para o código 1010, selecionando uma das respostas.

6.2. Após o envio, o usuário receberá um novo SMS com o resultado da resposta anterior e mais uma pergunta. Assim ocorrerá ilimitadamente até as 00:00:00h daquele dia.

6.3. Os “CUPONS” válidos para o sorteio da Loteria Federal, de acordo com o número do Lote e a data prevista da Extração da Loteria Federal, informada nos QUADRO I e QUADRO II, irão obedecer as seguintes regras:

6.3.1. Para o sorteio dos prêmios diários de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente, serão válidos os “CUPONS” recebidos de 00:00:00h às 23:59:59h dos seguintes dias da semana: sexta-feira, sábado, domingo, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, estabelecendo que cada dia haverá um (1), e somente um (1) premiado por lote de “CUPONS”.

6.3.2. Para o sorteio do prêmio semanal de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.250 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente, serão válidos os “CUPONS” recebidos de 00:00:00h de sexta-feira às 23:59:59h de quinta-feira, estabelecendo que a cada semana haverá um (1), e somente um (1) premiado por lote de “CUPONS”. Importante: Os sorteios dos prêmios diários de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente, 8 ocorrerão semanalmente, de acordo com o número do lote e a data prevista da Extração da Loteria Federal, informada nos QUADRO I e QUADRO II.

6.3.3. Essa mecânica promocional dentro do prazo desta Promoção, prazo este informado no item 2 deste Regulamento, estabelece portanto a distribuição de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente divididos em 28 períodos diários com prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente e a distribuição de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) em moeda corrente divididos em 4 períodos semanais com prêmios de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente.

6.4. No dia subsequente, o usuário que permanecer com o serviço ativado será cobrado do valor da assinatura diária do serviço (R\$ 0,99 + imposto) da seguinte forma:

6.4.1 Se usuário dos planos pré-pago, será debitado o valor do serviço de seus créditos recarregados e disponíveis.

6.4.2 Se usuário dos planos pós-pago ou controle, será cobrado o valor do serviço no seu próximo ciclo de faturamento sob a seguinte descrição: “Interatividade – Categoria 4”.

6.5. Após a cobrança o usuário receberá um SMS confirmando a realização da cobrança, que será conforme a seguir: QUIZ VERAO PREMIADO! Vc ganhou 1 cupom p/ R\$75.000 da semana e 1 p/ R\$2.500 de hoje! Tudo por R\$0,99+imp/dia enquanto estiver participando! Pergunta chegando! Mais cupons significam mais chances de

ganhar! Consulte seus cupons e regulamento em www.tim.com.br. Sua senha eh XXXXXX. Para sair, envie SAIR p/1010.

6.6. Na hipótese de ausência de créditos suficientes no saldo de créditos do usuário pré-pago, este receberá o seguinte SMS: “Não foi possível solicitar o serviço. Verifique se você possui créditos suficientes ou se sua conta TIM esta paga e tente novamente.”

6.7. A cada 10 (dez) perguntas respondidas corretamente, o usuário receberá um “CUPOM” extra para concorrer com mais chances ao sorteio do prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que líquido do Imposto de Renda corresponderá ao valor de R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais) em moeda corrente. Ao responder a 10ª questão correta, receberá um SMS com o seguinte conteúdo: “Vc ganhou mais um cupom!”

6.8. O serviço poderá ser interrompido nas seguintes formas:

9 6.8.1. Enviando o comando SAIR, ABANDONAR, DESISTIR, CANCELAR, NAO, NÃO, NAUM, PARAR para o código 1010. Após o envio do comando acima, o usuário receberá um SMS com o seguinte conteúdo: “Sua participacao no Quiz Verao Premiado foi cancelada. Voce pode se inscrever novamente a qualquer momento enviando TIM para 1010!”

Importante: (i) o tempo aplicável é aquele que compreende a emissão/recebimento do SMS pelo fornecedor apontado pela TIM para a entrega da funcionalidade técnica do QUIZ Verao Premiado (doravante denominado “Fornecedor”) e não o recebimento/emissão do SMS pelo usuário, tendo como referência o horário de Brasília; (ii) o sistema de registro do Fornecedor constituirá a prova conclusiva do número de SMS recebidos do usuário e o momento de seu recebimento; (iii) a TIM não se responsabilizará por falhas técnicas e/ou falhas da infra-estrutura da rede de comunicação e de dados; e (iv) a TIM não se responsabilizará por quaisquer falhas de seu sistema devido a circunstâncias imprevistas e de força maior.

6.9. O usuário que suspender sua participação no QUIZ VERÃO PREMIADO poderá assinar novamente o serviço a qualquer momento durante o período de duração do QUIZ VERÃO PREMIADO, através do envio de um SMS com o comando TIM para o código 1010.

6.10. Os usuários poderão enviar gratuitamente a palavra-chave “AJUDA” para o código 1010 a fim de receber instruções básicas sobre os mecanismos do QUIZ VERÃO PREMIADO.

6.11. Os usuários podem obter mais informações sobre os mecanismos do QUIZ VERÃO PREMIADO através do site www.tim.com.br.

7. SORTEIOS

7.1. Para obtenção do número formado por seis (6) algarismos, atribuído a cada “CUPOM” distribuído, algarismos estes identificadores dos “CUPONS” e conseqüentemente dos usuários, que farão jus aos Prêmios descritos no item 4 deste Regulamento, serão obtidos através da leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples, lidos de cima para baixo, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmio da Loteria Federal, acrescentando-se na casa de centena de milhar, o número sorteado na casa da dezena simples do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal, conforme o exemplo abaixo:

Extração da Loteria Federal 1º Prêmio : 16.506 2º Prêmio : 57.830 3º Prêmio : 64.119 4º Prêmio : 52.254 5º Prêmio : 41.234 Número Sorteado: 060.944 10

7.2. Se por qualquer motivo a Loteria Federal não venha a realizar a extração na data prevista, será considerada, para fins do disposto neste Regulamento, a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte, ou na data definida para que ocorra nova extração.

7.3. Se também não vier, por qualquer razão, a ser realizada a extração a que se refere o item 6.2, a MAPFRE Capitalização S.A. promoverá, para fins do disposto neste Regulamento, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o livre acesso dos usuários desta

Promoção Comercial, o sorteio de cinco números, em sua sede, na sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação. 7.4. Ocorrendo a suspensão ou modificação temporária ou definitiva dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o item 6.1, a MAPFRE Capitalização S.A. obriga-se a: a-) promover, diretamente os sorteios; b-) divulgar, previamente, local e hora de sua realização; c-) contar com a presença de um representante de Auditoria Independente, dar livre acesso aos usuários desta Promoção Comercial e, ainda, facultar ao público em geral; d-) divulgar o seu resultado em jornal de grande circulação. 7.5. Caso não haja um usuário desta Promoção Comercial com o "CUPOM" sorteado pela Extração da Loteria Federal, conforme regra definida no item 6.1, pelo simples fato do respectivo "CUPOM" não tenha sido atribuído a nenhum usuário desta Promoção Comercial, será considerado ganhador o usuário com o "CUPOM" mais próximo ao do "CUPOM" cujo número tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador. Fica estabelecido como seqüência para a busca do "CUPOM" premiado o mais próximo ao do "CUPOM" cujo número tenha sido apurado, primeiro o imediatamente superior. 7.6. Caso sejam distribuídos lotes adicionais para o sorteio semanal, conforme item 5.2.5.3., e não haja um usuário com o "CUPOM" sorteado pela Extração da Loteria Federal, conforme regra definida no item 6.1, pelo simples fato do respectivo "CUPOM" não tenha sido atribuído a nenhum usuário desta Promoção Comercial, será utilizado o mesmo conceito de busca do item 7.5, buscando um premiado válido nesta série, o mais próximo ao do "CUPOM", cujo número tenha sido apurado, primeiro o imediatamente superior.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA., Empresa Promotora desta Promoção Comercial é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela MAPFRE Capitalização S/A, CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica Atuarial e suas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo nº. 15414.100725/2009-59.

8.2. Neste Regulamento fica estabelecido que a UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA, cederá gratuitamente aos usuários TIM Celular que efetuarem a assinatura do QUIZ VERÃO PREMIADO relacionado a esta Promoção Comercial, o direito a participação em até 8 (oito) prêmios por semana, a serem realizados nas datas previstas, por lote, para Extração da Loteria Federal, conforme os QUADROS I e II deste Regulamento.

8.3. O valor da Premiação é bruto de Impostos, ficando desde já determinado que os Impostos serão recolhidos pela MAPFRE Capitalização S.A. na forma estabelecida nas respectivas Condições Gerais.

8.4. Não será permitida qualquer alteração da Premiação.9. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS9.1. Para a identificação do usuário ganhador, a Empresa Promotora adotará as seguintes providências, seqüencialmente:9.1.1. MAPFRE Capitalização S.A. comunicará expressamente, a Empresa Promotora, sobre o resultado da apuração do número sorteado, com base nos resultados da extração da Loteria Federal e conforme o item 6.1 deste Regulamento, até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio;9.1.2. A Empresa Promotora divulgará o número sorteado, imediatamente após a comunicação da MAPFRE Capitalização S.A., no site www.tim.com.br;9.1.3. Com base no número sorteado, informado pela MAPFRE Capitalização S.A., a Empresa Promotora buscará o número de telefone celular ao qual o número sorteado está atrelado, e entrará em contato;9.1.4. A Empresa Promotora irá entrar em contato no aparelho de telefone celular do usuário

ganhador, na linha utilizada para assinatura do serviço, através de mensagens de texto - SMS e recados para a Caixa Postal, GRATUITOS, exclusivamente para coleta dos seus dados pessoais e aviso da condição de ganhador; sendo considerado contemplado o proprietário da linha citada na data da assinatura do serviço. 9.1.5. A Empresa Promotora colocará no site o nome do ganhador, visando dar transparência nos resultados da Promoção Comercial, imediatamente após a confirmação da propriedade da linha telefônica celular, e autorização do mesmo; 9.1.6. A MAPFRE Capitalização S.A., através da Empresa Promotora, agendará o pagamento do prêmio, garantindo o recebimento do mesmo, e disponibilidade, imediatamente após a identificação, respeitado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da recepção da documentação pela MAPFRE Capitalização; 9.1.7. Identificado o usuário ganhador, a MAPFRE Capitalização S.A. efetuará o pagamento do prêmio, via crédito em conta corrente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da recepção da documentação pela MAPFRE Capitalização, e entregue pelo contemplado à UPSTREAM/ TIM, sendo estes documentos: CPF, RG, Comprovante de Residência, declaração de 12 profissão, declaração de patrimônio estimado ou renda mensal, comprovante de conta bancária, comprovante de titularidade (pré-pago) ou cópia da conta telefônica (pós-pago e planos controle) da linha do telefone titular utilizada para fins de participação nessa Promoção Comercial, Termo de Cessão assinado e outras informações e documentos, se necessários; 9.2. Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos usuários ganhadores e serão pagos em seu nome, sendo vedada a transferência dos direitos sobre os sorteios dos Títulos de Capitalização cedidos. 9.3. Na eventualidade de o usuário contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição. 9.4. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado. 10. DA CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO O direito de reclamar o prêmio caducará em 180 (cento e oitenta) dias após a data da extração. 11. DA DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO 11.1. A promoção será divulgada pela Internet ou qualquer outro meio, a critério da Empresa Promotora. Os ganhadores concordam, desde já, em autorizar a Empresa Promotora a utilizar de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do sorteio, sem qualquer tipo de ônus para a Empresa Promotora. 11.2. O resultado da Loteria Federal, bem como a relação dos ganhadores, serão divulgados no site www.tim.com.br, em até 07 (sete) dias corridos a contar da apuração pela Loteria Federal. 11.3. Através deste mesmo endereço eletrônico será possível ao consumidor consultar os "CUPONS" com os quais ele participa na promoção, assim como o Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização, forma prevista no presente Regulamento, sem qualquer custo adicional, bastando este informar seu número de telefone e senha recebida no momento da compra, sendo que estes números lhe serão exibidos automaticamente. 11.4. Os ganhadores serão contatados pelo mesmo telefone celular com o qual fizeram suas assinaturas ao produto promovido. 11.5. O regulamento completo estará disponível no site www.tim.com.br. 11.6. O usuário reconhece e aceita que a Empresa Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou de eventual aceitação do prêmio. 13 12. CONSIDERAÇÕES GERAIS 12.1. Estes termos e condições serão publicados no site www.tim.com.br. 12.2. A UPSTREAM/TIM não se responsabilizará por nenhuma ação que o usuário, vencedor ou não, tome contra códigos morais

estabelecidos, normas de bom comportamento, ordem pública e leis, durante sua participação ou o recebimento do prêmio. 12.3. A participação na interatividade implica a aceitação integral destes termos e condições pelo usuário. 12.4. Estes termos e condições podem ser substituídos ou alterados através de critérios exclusivos da UPSTREAM, sendo o responsável em verificar os termos e condições antes de cada uma de suas participações. 12.5. A UPSTREAM/TIM não se responsabilizará pelos problemas de rede que possam causar atrasos na recepção das mensagens do QUIZ, tanto no equipamento do usuário quanto no centro de mensagens SMS que processará as mensagens. 12.6. Como condição de participação e, conseqüentemente, recebimento do prêmio, o potencial e/ou real usuário vencedor autoriza a UPSTREAM/TIM e/ou suas agências de publicidade a exibir, publicar, divulgar e/ou reproduzir seu nome, detalhes, voz, bem como os nomes, detalhes e/ou vozes dos membros de sua família, e/ou exibição, publicação, divulgação e/ou reprodução de sua imagem e/ou imagens dos membros de sua família, que sendo estáticas ou em movimento, em tudo o que diz respeito e possui finalidades de publicação em mídia, a maneira que a UPSTREAM/TIM julgar mais apropriada, incluindo qualquer lugar no mundo, sendo a autorização válida por um período de um (1) ano a seguir a data final do QUIZ VERÃO PREMIADO, através do qual o usuário não terá nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. 12.7. O usuário garante que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome, voz e/ou seus detalhes e/ou membros de seu grupo familiar. Conseqüentemente, o usuário manterá a UPSTREAM/TIM e/ou suas agências de publicidade protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação. 12.8. O usuário reconhece e concorda que a participação no QUIZ VERÃO PREMIADO é uma escolha pessoal, não causando nenhum dano econômico, por meio do qual o usuário priva-se de qualquer direito de fazer uma queixa contra a UPSTREAM/TIM em relação a esta interatividade, incluindo, mas sem limitar a, quaisquer reclamações de uma possível redução de recursos. 12.9. O usuário autoriza a TIM a usar os dados obtidos através da interatividade para criar uma base de dados cujo único objetivo seja realizar a classificação ou lista dos potenciais e/ou reais vencedores do QUIZ VERÃO PREMIADO, sem que se faça necessário conceder o direito a remuneração e/ou compensação para qualquer usuário. 12.10. A lista dos vencedores dos prêmios no item 4 deste Regulamento, será publicada no site www.tim.com.br. 12.11. A participação no QUIZ VERÃO PREMIADO está vetada aos clientes de Planos Corporativos da UPSTREAM/TIM, a equipe de administração e direção, funcionários ou parentes diretos da UPSTREAM/TIM, cujas linhas pertençam à TIM, a agentes e varejistas da rede de vendas da TIM, dos quadros internos de funcionários da UPSTREAM/TIM e linhas em nomes de funcionários da TIM. 15 Parte Integrante do Contrato para Aquisição de Títulos de Capitalização, firmado entre UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA., TIM CELULAR S.A. e a MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, em 11/02/2011. ANEXO III TERMO DE CESSÃO DE DIREITO EM SORTEIOS CUPONS : XX – XXXXXX – R\$ 2.500,00 e XX – XXXXXX – R\$ 75.000,00 DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: XX/XX/XXXX TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO Pelo presente termo, a UPSTREAM BRASIL PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA., TIM CELULAR S.A. cedem gratuitamente ao CLIENTE que assinar ao serviço relacionado na PROMOÇÃO COMERCIAL, o direito de

participação no sorteio semanal pela Loteria Federal, em cada um dos 07 (sete) lotes, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), bruto de Impostos e 01 (um) lote, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), bruto de Impostos, nos termos da legislação vigente, de acordo com os NÚMEROS DOS CUPONS informados neste TERMO DE CESSÃO, desde que respeitadas as condições previstas no REGULAMENTO DA PROMOÇÃO. 1. O sorteio será apurado pela extração da Loteria Federal do Brasil, na data prevista no título. Será contemplado o Título, vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DO CUPOM coincida, da unidade simples (direita), lidos de cima para baixo, do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) prêmio da Loteria Federal, acrescentando-se na casa de centena de milhar o número sorteado na casa da dezena simples do 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal, conforme exemplo a seguir: 1º prêmio 35.549 2º prêmio 27.725 3º prêmio 18.020 Número sorteado 495.027 4º prêmio 66.322 5º prêmio 43.537 2. Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração da Loteria Federal do Brasil que seja realizada após a data de sorteio prevista no Título. 3. O CLIENTE concorrerá ao sorteio na data especificada no título, e desde que estejam em dia e devidamente quitados todos os pagamentos previstos pela referida aquisição. 4. A Promoção poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos clientes Participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido. 5. Os títulos de capitalização foram emitidos pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e respectivas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme Processo nº. 15414.100725/2009-59. 6. Regulamento completo estará disponível no site www.tim.com.br.